

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 41/2025**

**DECRETO Nº 41/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL COM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica assegurado aos profissionais do magistério público, servidores efetivos, admitidos através de concurso público, da rede municipal de ensino, cuja remuneração base esteja inferior ao piso salarial nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, o pagamento de um complemento salarial no valor necessário para que o total do vencimento corresponda ao referido piso nacional.

**Art. 2º** O complemento salarial de que trata este Decreto será concedido automaticamente e calculado com base na diferença entre o vencimento base do servidor e o piso salarial nacional vigente, sendo vedada qualquer outra forma de apuração.

**Art. 3º** A concessão do complemento salarial não tem caráter permanente e cessará caso o vencimento base do servidor atinja ou ultrapasse o valor do piso nacional do magistério, seja por progressão funcional, reajuste salarial ou qualquer outra forma de incremento remuneratório.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da competência de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.**

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**D1B0F329

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2025. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>